



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/08/2022

Ariano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 437 DE 29 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 191/2022/SMI, de 25 de agosto de 2.022, expedido pela Secretária Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JOILSON LOPES AGUIAR**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 158/2022, de 03 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022